



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.042/2022

Publicado

Ativo

em 30 / 12 / 2022

[Handwritten signature]

Indefere pedido de mudança de lotação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento de lavra da servidora Eunice de Fátima Chaves Dias Ferreira, processo administrativo nº 005916/2022, que solicita mudança de sua lotação da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo sobredito, bem como o Parecer Jurídico nº 621/2022, que opina pelo indeferimento do pleito da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de mudança de lotação, formulado pela servidora **EUNICE DE FÁTIMA CHAVES DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 001662, em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

[Handwritten signature]

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal